



## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 201/2021**

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **LUCI MARA CAVANI DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado, O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional da área da saúde para atuar no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus no Município de Espumoso –RS, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando a dotação orçamentária, da cláusula quarta para a seguinte:

**1049 – PORTARIA Nº 361/2021 GM/MS – ENFRENTAMENTO AO COVID – 19**  
**3390.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 08 de junho de 2021.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal